

EDITAL 01/2026
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA – EDIÇÃO 2026.1
UNESULBAHIA

A Coordenação Operacional Acadêmica da Faculdade Unesulbahia torna público o presente edital de seleção para o Programa de Monitoria, com o objetivo de incentivar o aprimoramento da qualidade do ensino e proporcionar oportunidades de desenvolvimento acadêmico aos estudantes. O programa destina-se a selecionar monitores para as disciplinas do(s) curso(s) de Medicina, a fim de auxiliar os docentes no processo de ensino-aprendizagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O programa de monitoria tem como finalidade a promoção da interação entre estudantes, monitores e docentes, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.2. O programa está aberto a todos os estudantes regularmente matriculados, cursando a partir do 2º semestre do curso.
- 1.3. Cada disciplina poderá ter um número específico de vagas de monitoria, a ser definido pelo docente responsável pela disciplina.
- 1.4. Os monitores serão selecionados por um período de um semestre letivo e poderão ser reconduzidos mediante avaliação de desempenho.
- 1.5. As inscrições abertas pelo presente edital objetivam selecionar candidatos(as) para o preenchimento de vagas conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o programa de monitoria deverão ser realizadas no período de 9 a 18 de fevereiro de 2026, mediante preenchimento do formulário online de inscrição disponibilizado através do link <https://forms.gle/RSAMxCP6ULDCEjpn6>.
- 2.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes atualizado, com destaque para experiências acadêmicas relevantes;
 - b) Histórico escolar completo do curso;
 - c) Declaração de disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado.
- 3.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor.
- 3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a sete (7,0) pontos.
- 3.4. Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe.
- 3.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria;
- 3.6. Atender às particularidades da disciplina conforme indicado pelos professores responsáveis (Anexo III).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo para o programa de monitoria será composto por:
 - a) Análise curricular: Serão considerados os critérios de experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa ou extensão, e outras atividades relacionadas ao curso;
 - b) Entrevista: Será realizada uma entrevista individual com os candidatos pré-selecionados, com o objetivo de avaliar suas habilidades de comunicação e motivação para atuar como monitor.
 - c) Avaliação Teórica/Prática: Trata-se de uma etapa opcional, a ser realizada de acordo com a demanda dos professores responsáveis (conforme disposto nos Anexos I e III). Será avaliado o conhecimento teórico e/ou prático na disciplina.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o docente responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os estudantes nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras.
- 5.2. Participar de reuniões periódicas com o docente responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria.
- 5.3. Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo docente responsável pela disciplina.
- 5.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os estudantes, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.

5.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos estudantes atendidos.

5.6. A substituição do professor em atividades exclusivas do docente é **expressamente proibida ao monitor**. Caso essa irregularidade seja identificada, o programa de monitoria será automaticamente suspenso para esse estudante.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 9 a 18 de fevereiro de 2026
1ª etapa: Análise curricular e documental	De 19 a 20 de fevereiro de 2026
Divulgação dos candidatos pré-selecionados na 1ª etapa	Até 23 de fevereiro de 2026
2ª etapa: Entrevistas e Avaliações Teóricas e/ou Práticas	De 24 a 27 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado	Até 02 de março de 2026
Início das atividades	A partir de 02 de março de 2026 (data a ser definida e divulgada pelo professor responsável pela monitoria)
Período de atuação dos monitores	Semestre letivo 2026/1

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no Programa de Monitoria ocorrerá na modalidade voluntária, conforme a disponibilidade de vagas prevista neste edital.

7.2. A participação na modalidade voluntária não implicará em qualquer tipo de remuneração financeira, mantendo-se, entretanto, todos os direitos e deveres previstos para os monitores, inclusive no que se refere à certificação da atividade.

7.3. Considerando a abrangência das atividades que envolvem a monitoria e visando otimizar os benefícios dessa iniciativa para o maior número possível de participantes, cada estudante pode se dedicar **a apenas 1 (uma) monitoria por vez, por semestre, mesmo tendo sido selecionado em mais de uma disciplina**.

7.4. A seleção dos monitores será realizada pelo docente responsável pela disciplina, com o apoio da Coordenação do(s) curso(s).

7.5. A atuação como monitor poderá ser utilizada como atividade complementar no currículo acadêmico dos estudantes.

7.6. Aos monitores selecionados será fornecido um certificado de participação, mediante solicitação através de requerimento acadêmico online e apresentação do relatório final de desempenho do estudante emitido pelo professor responsável pela atividade, conforme previsto no regulamento do programa de monitoria.

7.7. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do(s) curso(s).

Eunápolis, 02 de fevereiro de 2026.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA*

As informações estarão disponíveis em <https://encurtador.com.br/VDPf>.

*Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
SEMANAL PARA CUMPRIR AS ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu, (informar nome completo do candidato),
acadêmico(a) do (informar semestre) semestre do curso de (informar curso), sob o
número de matrícula (informar n° da matrícula), declaro, para os devidos fins, que
tenho disponibilidade para cumprir a carga horária mínima exigida no programa de
Monitoria da disciplina (informar nome da disciplina), nos
(informar dias e horários da disponibilidade, conforme consta em edital),
conforme previsto em edital.

Data: ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Estudante

ANEXO III
PARTICULARIDADES POR DISCIPLINA*
(SINALIZADAS PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS)

As informações estarão disponíveis em <https://encurtador.com.br/crYy>.

*Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção

ANEXO IV
BAREMA DO PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA		
Nome do Aluno:		
Disciplina:		
Professor(a) Avaliador(a):		
Análise Curricular (Peso 4,0)		
Indicadores	Peso	Nota
Participação em projetos de pesquisa/extensão	1,5	
Experiências acadêmicas relevantes	1,5	
Desempenho acadêmico (histórico escolar)	1,0	
Subtotal (até 4,0 pontos)		
Entrevista (Peso 4,0)		
Indicadores	Peso	Nota
Interesse/motivação em ser monitor	1,0	
Domínio de conteúdo da disciplina	1,0	
Segurança e clareza	0,5	
Comunicação assertiva	0,5	
Iniciativa e proatividade	1,0	
Subtotal (até 4,0 pontos)		
Avaliação Teórica/Prática (quando aplicável) (Peso 2,0)		
Indicadores	Peso	Nota
Conhecimento teórico/prático específico da disciplina	2,0	
Subtotal (até 2,0 pontos)		
Pontuação Final (máximo 10,0 pontos)		

Orientações:

1. Soma total deve ser igual ou inferior a 10,0 pontos.
2. Critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - Maior pontuação na entrevista;
 - Maior média geral no histórico escolar;
 - Persistindo o empate, prioridade para o(a) candidato(a) com maior idade.
3. Caso alguma das etapas previstas (Análise Curricular, Entrevista ou Avaliação Teórica/Prática) não seja realizada, os pesos deverão ser redistribuídos proporcionalmente entre as etapas aplicadas, de modo que a pontuação final permaneça limitada a 10,0 pontos.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e Nome do Avaliador(a)